

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 043 vº

TERMO 004895

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.895

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ANATAN JOSÉ ADONSKI e ANA PAULA AMARAL.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 11 de setembro de 1990, profissão auxiliar administrativo, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Hipolito Aires de Arruda, 131, Apto. 02, Centro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de ANTENOR ADONSKI e de MARIA JOSSIMARA SANTOS ADONSKI, o qual continuou a adotar o nome de ANATAN JOSÉ ADONSKI.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 07 de dezembro de 1988, profissão vendedora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Hipolito Aires de Arruda, 131, Apto. 02, Centro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de PAULO OSNI DO AMARAL e de IOLANDA FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL, a qual passou a adotar o nome de ANA PAULA AMARAL ADONSKI.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 11 de março de 2017, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 03 de dezembro de 2021.

Pinhão-PR, 06 de dezembro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta